



Através de coletas de preços e laudo de avaliação de imóveis de portes idênticos, restou devidamente comprovado que os valores a serem pagos ao possível contratado encontram-se em conformidade com a média do mercado específico, segundo projeto básico constante dos autos. Assim, vale ressaltar que o preço a ser pago encontra-se em conformidade com o menor preço do mercado específico, importando o valor mensal de R\$ 2.500,00 (Dois mil e Quinhentos reais) perfazendo o valor global de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), pelo período de 12 (doze) meses.

7 - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FONTE DE RECURSOS:

Os recursos necessários ao custeio da despesa oriunda com a presente contratação encontram-se devidamente alocados no orçamento municipal e correrão por conta da classificação abaixo discriminada:

- Unidade Administrativa: **2201- Fundo Municipal de Saúde**
- Projeto/Atividade: **10 122 0002 2.024 - Manutenção E Funcionamento Da Secretaria Municipal De Saúde**
- Elemento de Despesas: **3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física**

Pelo exposto, submetemos o presente Processo Administrativo de Dispensa e anexo à apreciação da Assessoria Jurídica deste Município, para o devido conhecimento e, verificada a oportunidade e conveniência para esta Pública Administração, RATIFICAR o presente Termo de Justificativa de Dispensa de Licitação.

Santa Quitéria-CE, 05 de Janeiro de 2023

JOSÉ FABIANO VIEIRA

Presidente da Comissão Permanente de Licitação


LÍVIA MARIA FARIAS DE MESQUITA
Membro da Comissão Permanente de Licitação


CARLA MARIA OLIVEIRA TIMBÓ
Membro da Comissão Permanente de Licitação